

Ata n.º 01

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO**  
**DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** -----

----- Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e João Miguel Cardoso Marques.** -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Vereador Marco António Fortio Calhau** por motivos profissionais, sendo substituído pelo Eleito a seguir na respetiva lista da CDU, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Tomou a palavra a **Presidente da Câmara Municipal**, desejando a todos os presentes um Bom Ano de 2023.

A **Presidente** informou que o **Vereador Marco Calhau** não se encontrava presente por motivos profissionais, tendo justificado a sua ausência e solicitado a sua substituição pontual, sendo convocado o membro eleito seguinte da lista da CDU, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.** -----

O **Vereador Luís Branco** tomou a palavra, e por ser a 1.<sup>a</sup> reunião do ano, apresentou um cumprimento a todo o executivo municipal, aos restantes eleitos, aos trabalhadores municipais, a toda a população e ao público, desejando a todos um bom Ano Novo, com sucesso no trabalho e objetivos a que se propõem, e votos de saúde para todos. -----

O **Vereador Luís Branco**, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou felicita-

R  
UB  
-  
uy

ções e agradecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, aos seus dirigentes e a todos os Bombeiros, que ao longo de 83 anos de existência, tão bem têm servido as nossas populações. -----

O **Vereador Luís Branco**, em nome dos eleitos pela CDU, questionou relativamente às intempéries que ocorreram no final do ano passado, nas quais o Concelho de Mora foi dos mais atingidos a nível nacional, o seguinte: -----

Quantas ocorrências foram registadas? -----

Já existe alguma perspetiva dos custos envolvidos na resolução das ocorrências registadas?-----

Visto que, existem municípios com enormes estragos, o Município está na disponibilidade em ajudar? E como? -----

A **Presidente** informou que o Coordenador Municipal de Proteção Civil de Mora, Dr. João Godinho, se encontra a realizar o levantamento de todos os danos, mas todos os dias são recebidos emails a relatar novas situações. Mais informou que o Gabinete Municipal de Proteção Civil, se encontra a recolher informação orçamentada pelos lesados, de modo a quantificar os danos declarados.

O **Vereador Hugo Carreiras** tomou a palavra e informou que o resultado das intempéries levou a inúmeros danos, tanto a nível privado como de património do domínio público. Refere ainda é impossível ao Município dar resposta a todas as solicitações e que quem tem seguros deverá acioná-los. -----

O **Vereador Luís Branco** refere que a Câmara Municipal deveria intervir sobretudo a nível da regularização dos caminhos, com as máquinas de que dispõe.---

A **Presidente** tomou a palavra para parabenizar alguns atletas do Concelho, conforme documentos anexos à presente ata. -----

Apresentou ainda os parabéns à **Associação Humanitária dos Bombeiros**

**Voluntários de Mora**, pelos seus 83 anos, conforme documento que anexa à presente ata. -----

O **Vereador Luís Branco** tomou a palavra fazendo também referência à Associação dos Amigos da CHE-Morense, dado que as atletas **Mia Filipe** e **Ana Moita** foram selecionadas para a Seleção Feminina do Alentejo, em representação do nosso Concelho.-----

----- Eram quinze horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuco**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJETO DE ARQUITETURA:** Presente o seguinte Projeto de Arquitetura: -----

- Processo n.º 25/2022, para demolição e construção de edifício na Rua da Bica, n.º 5 - Mora. -----

Aprovado por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e**

**Urbanismo** devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de seis meses para apresentação dos projetos de especialidades em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. ----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3,592,341,82 €**, **três milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor de **60.026,80€**, **sessenta mil e vinte seis euros e oitenta cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapas de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, do ano de 2022, no valor de **22 880,32 €** e 2023 no valor de **24 079,81 €** **no valor total de 46 960,13 €** **quarenta e seis mil novecentos e sessenta euros e treze cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO 2023:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para aprovação proposta do **Regulamento dos Fundos de Maneio do Município de Mora**, para o ano de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Regulamento dos Fundos de Maneio do Município de Mora, para o ano de 2023. -----

----- **Ponto três - quatro: 1.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023:** Presente a informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo que a **Tabela de Preços de 2023**, aprovada em reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2022, não estava incluído nas **Tarifas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos** as despesas administrativas. -----

propõe-se para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 1ª alteração à tabela de preços 2023, com a inclusão deste valor em falta, sendo o mesmo igual ao cobrado em 2022. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a 1ª alteração à Tabela de Preços 2023 do Município de Mora. -----

----- Ponto três - cinco: ANULAÇÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE

ÁGUA: Presente informação da Secção Administrativa, Serviço de Águas informando que foi, de acordo com parecer jurídico sobre o procedimento a adotar sobre faturas por liquidar, propõe-se para aprovação a anulação das faturas FTR 01/1745 do consumidor n.º 1818; FTR 01/2339 do consumidor n.º 2685;----- FTR 01/4081, 01/7645 e 01/11217 do consumidor n.º 758 e FTR 01/13874, 01/17413, 01/20947, 01/3218, 01/6768, 01/10319, 01/13864, 01/17416, 01/20968, 01/3191, 01/6754, 01/10323 e 01/13886 do consumidor n.º 4670.----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular as referidas faturas.-----

----- Ponto três - seis: TROCA DE CONTADOR E EMISSÃO DE FATURA DO CONSUMIDOR N.º 3504: Presente informação da Secção Administrativa,

Serviço de Águas informando que após parecer jurídico sobre o procedimento a adotar aquando da troca do contador se registar uma leitura elevada, o mesmo veio no sentido de que o mais correto será faturar pela média dos últimos cinco anos. -----

Desta forma propõe-se para aprovação a emissão da fatura referente à última leitura do contador retirado do consumidor n.º 3504 para 24m³ a média de consumos dos últimos 5 anos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir a referida fatura nos termos propostos na presente informação. -----

----- **Ponto três - sete: ANULAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE ÁGUA DO MÊS 07/2020 DO CONSUMIDOR N.º 3619:** Presente informação da **Secção Administrativa, Serviço de Águas** propondo a anulação das 12 prestações mensais referentes à fatura FTR 01/15468 do mês 07/2020 devido a mesma ter sido abrangida pela deliberação de 19/04/2022 em que as faturas de 2020 que não estejam integralmente pagas devem ser liquidadas no 2º escalão, devido à pandemia COVID-19. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com 2 votos contra dos Senhores Vereadores, Luís Branco e Mafalda Lopes, proceder à anulação das 12 prestações mensais referentes à fatura FTR 01/15468 do mês 07/2020 devido a mesma ter sido abrangida pela deliberação de 19/04/2022 em que as faturas de 2020 que não estejam integralmente pagas devem ser liquidadas no 2º escalão, devido à pandemia COVID-19. -----

O **Senhor Vereador Luís Branco**, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Na reunião de Camara de dia 19 de Abril, os Vereadores da CDU realizaram a seguinte intervenção, que passo a ler: "Durante a pandemia os prazos de pagamento foram alargados, não foram cobrados juros, os valores de consumo foram calculados pela estimativa em alguns meses, e feito o acerto no final dos períodos em que o distanciamento físico era fundamental. Ainda que tenham existido restrições o pagamento nunca foi impossibilitado, foi quando muito adiado. Será justo para quem pagou atempadamente acima do segundo escalão? Não estaremos a beneficiar o infrator, com medidas populistas? -----

Solicitamos à Câmara Municipal de Mora um levantamento das faturas em dívida nos anos de 2020/21 e um acompanhamento mensal dos valores pagos com esta medida. Até quando estes valores estarão a pagamento com esta medida a aplicar? Serão cobrados juros e despesas administrativas?" -----

Até ao momento as nossas questões ainda não foram respondidas, e por esse motivo o sentido de voto dos Vereadores da CDU é contra!" -----

A **Presidente** esclareceu os Vereadores do andamento do processo. -----

----- **Ponto três - oito: PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DO MÊS**

**09/2022 DO CONSUMIDOR N.º 3619 EM PRESTAÇÕES MENSAS:** Presente informação da **Secção Administrativa, Serviço de Águas** informando que foi apresentado pedido pelo consumidor n.º 3619, residente na Herdade da Adua Fracção 6, em Pavia, solicitando que o pagamento da fatura do mês 09/2022 no valor total de 3014.22€, em 6 prestações mensais. -----

Desta forma propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento da fatura em 6 prestações mensais e que seja retirado o valor de **410,51€** respeitante aos resíduos sólidos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura, em 6 prestações mensais. -----

Mais foi deliberado por unanimidade retirar o valor de **410,51€** respeitante aos resíduos sólidos. -----

----- **Ponto três – nove: AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS:**

Presente informação da **Divisão Administrativa Financeira**, propondo que a **Câmara Municipal** tome uma deliberação no sentido de autorizar a **Senhora Presidente da Câmara** a realizar e autorizar as seguintes despesas: -----

a) Encargos com empréstimos; -----

CB  
FR.  
Mey

- b) Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal; -----
- c) Entrega ao Estado e outras Entidades de receitas que lhe foram consignadas;
- d) Encargos de seguros de móveis e imóveis do património municipal e do pessoal contra acidentes no serviço; -----
- e) Emolumentos ao Tribunal de Contas; -----
- f) Salários ao pessoal empregado acidentalmente na execução de trabalhos de reparação e conservação urgentes; -----
- g) Pensões de Aposentação; -----
- h) Assinatura do Diário da Republica; -----
- i) Horas extraordinárias prestadas pelo pessoal; -----
- j) Pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda; -----
- l) Compra de gasóleo e outros bens necessários ao funcionamento dos Serviços. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento tendo a **Senhora Presidente** posto à votação o presente ponto o qual foi aprovado unanimidade. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara**, anexos à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

Mais deliberou por unanimidade ratificar o despacho referente a um estágio profissional. -----

----- **Ponto cinco - dois: ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE**

**MORA**: Presente informação da **Senhora Presidente da Câmara Municipal** informando o seguinte: -----

Considerando: -----

- a. Que, a 01/08/2022, foi celebrado, entre o Município de Mora e a Igreja Paroquial de Mora, um Protocolo de Cooperação. -----
- b. Que nos termos do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Protocolo supra melhor mencionado, o PRIMEIRO OUTORGANTE assumiu a responsabilidade do pagamento de despesas com eletricidade, água e outras que se revelem essenciais ao bom funcionamento das atividades de Ocupação dos Tempos Livres, fixando, as mesmas, no valor de €100,00 (cem euros)/mês. -----
- c. O aumento abrupto dos preços, nomeadamente no que diz respeito aos custos associados à eletricidade. -----
- d. A necessidade de atualizar o valor acordado por ambas as partes outorgantes, para fazer face às despesas ali assumidas. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, celebrado a 01/08/2022, nos exatos termos constantes na minuta anexa. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, **aprovar** a celebração da **Adenda** ao **Protocolo de Cooperação** entre o **Município de Mora** e a **Fábrica da Igreja Paroquial de**

2  
AB  
-----  
J.M.  
---

Mora, celebrado a 01/08/2022, nos exatos termos constantes na minuta anexa à presente informação. -----

----- **Ponto cinco - três: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E ANTÓNIO & FILHAS - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS,**

**LDA.:** Presente informação da **Subunidade de Desenvolvimento Turístico**, informando o seguinte: -----

Considerando: -----

- a. Que ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência. -----
- b. Que António & Filhos - Investimentos Turísticos, Lda., no âmbito dos seus serviços de restauração e turismo traz um elevado número de visitantes ao concelho de Mora, muito importantes para o desenvolvimento turístico do concelho.
- c. A estreita relação de cooperação mantida entre o Município de Mora e António & Filhos - Investimentos Turísticos, Lda., através da disponibilização de desconto nas visitas feitas por tais clientes referidos no ponto b. dos presentes considerandos ao Fluviário de Mora. -----
- d. Que além do Fluviário de Mora, faz parte dos Serviços Museológicos, também, o Museu Interativo do Megalitismo de Mora. -----
- e. É fundamental estabelecer, protocolarmente, as condições de cooperação entre ambas as partes outorgantes. -----

Pelas razões de facto supramencionadas, proponho que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a celebração de um

Protocolo de Cooperação ente o Município de Mora e António & Filhos - Investimentos Turísticos, Lda. nos exatos termos constantes na minuta que se anexa. A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração de um **Protocolo de Cooperação** ente o **Município de Mora e António & Filhos - Investimentos Turísticos, Lda.** nos exatos termos constantes na minuta que se anexa à presente informação. -----

----- **Ponto cinco - quatro: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A LIGA DOS COMBATENTES, NÚCLEO DE MORA:**

Presente informação da **Presidente da Câmara** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

- a. A Liga dos Combatentes é uma Instituição de Utilidade Pública, fundada em 1923 e oficializada pela Portaria n.º 3 888, de 29 de janeiro de 1924. -----
- b. Os objetivos da supramencionada Associação, expressamente previstos na alínea b) dos considerandos da Minuta de Protocolo que se anexa ao presente agendamento. -----
- c. A Liga dos Combatentes estende a sua atividade pelo território nacional através de Núcleos que localmente prosseguem os fins estatutários. -----
- d. A importância do trabalho local concretizado pela Associação, que dá respostas sociais aos seus associados através da atividade diária que permite a partilha e o convívio. -----
- e. A existência de carências financeiras que permita, por próprios meios, a aquisição/arrendamento de instalações próprias, que dignifiquem a Associação e que permitam atingir os objetivos a que esta se propõe. -----

P  
CB  
M  
AT.  
MUL

Pelas razões de facto supramencionadas, proponho que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Liga dos Combatentes - Núcleo de Mora nos exatos termos constantes na minuta que se anexa. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração de um **Protocolo de Cooperação** entre o **Município de Mora** e a **Liga dos Combatentes - Núcleo de Mora** nos exatos termos constantes na minuta que se anexa à presente informação.-----

----- **Ponto cinco - cinco: HASTA PÚBLICA - LOJAS E ESPAÇOS "BANCAS" DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA:** Presente informação da **Presidente da Câmara Municipal** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- a. Que neste momento, o Mercado Municipal de Mora tem quatro Lojas, propriedade do Município de Mora, vagas. -----
- b. O Mercado Municipal de Mora apresenta um papel determinante no comércio do concelho. -----
- c. Que é fulcral a dinamização do referido Mercado, não só através da ocupação das suas lojas, como também através da criação de novos espaços (bancas), mediante celebração de contrato de arrendamento. -----
- d. Que nos termos do Regulamento do Mercado Municipal, a atribuição de lojas através da celebração de contrato de arrendamento é efetuada mediante hasta pública. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere: -----

2  
UB

FA  
MEL

1. Aprovar o início do procedimento de Hasta Pública - Arrendamento de Lojas e Espaços (Bancas) do Mercado Municipal de Mora. -----

2. Definir que a Comissão de Hasta Pública é constituída pelos seguintes membros: -----

**Efetivos:** -----

- Eng. António Mourão, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, na qualidade de Presidente; -----

- Dra. Ângela Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, vogal, substituindo o Presidente nas suas faltas; -----

- Dr. José Ramalho, Técnico Superior, vogal; -----

**Suplentes:** -----

- Eng. João Endereço, Técnico Superior, vogal suplente; -----

- Dra. Isabel Garcia, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde, vogal. -----

3. Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos, Programa de Encargos e respetivos anexos à presente informação. -----

O **Vereador Luís Branco** solicitou alguns esclarecimentos em relação a este ponto, os quais foram prestados pela **Presidente**.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, o seguinte: -----

1. Aprovar o início do procedimento de Hasta Pública - Arrendamento de Lojas e Espaços (Bancas) do Mercado Municipal de Mora. -----

2. Definir que a Comissão de Hasta Pública é constituída pelos seguintes membros: -----

**Efetivos:** -----

-- Eng. António Mourão, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, na qualidade de Presidente; -----

- Dra. Ângela Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, vogal, substituindo o Presidente nas suas faltas; -----

- Dr. José Ramalho, Técnico Superior, vogal; -----

**Suplentes:** -----

- Eng. João Endereço, Técnico Superior, vogal suplente; -----

- Dra. Isabel Garcia, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde, vogal. -----

3. Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos, Programa de Encargos e respetivos anexos, anexos à presente informação. -----

----- **Ponto cinco - seis: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHE - MORENSE**

- **CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência informando do pedido de cedência de transporte municipal da Associação dos Amigos da CHE-Morensense, aos Grupos Benjamins e Infantis, nas provas da Segunda Fase, previstas para a época desportiva 2022/2023, conforme listagem anexa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação dos Amigos da CHE Morensense, aos Grupos Benjamins e Infantis, nas provas da Segunda Fase, previstas para a época desportiva 2022/2023, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, apro-

var a cedência de transporte em viatura municipal à Associação dos Amigos da CHE Morense, aos Grupos Benjamins e Infantis, nas provas da Segunda Fase, previstas para a época desportiva 2022/2023, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. -----

----- **Ponto cinco - sete: TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO 2023:**

Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação**, propondo que a **Câmara Municipal** conceda aos trabalhadores do Município as seguintes **tolerâncias de ponto, ano 2023:** -----

Dia 20 de Fevereiro - Segunda-feira de Carnaval; -----

Dia 21 de Fevereiro - Terça-feira de Carnaval, fixado pelo ACEP; -----

Dia 08 de Março da parte da tarde aos Trabalhadores do sexo feminino - (Dia Internacional da Mulher); -----

Dia 26 de Dezembro - terça-feira; -----

Dia 02 de Janeiro de 2024 - Terça-feira; -----

Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora. -----

Dia de Aniversário do Trabalhador, fixado pelo ACEP; -----

Os Trabalhadores que fazem anos em dias feriados fixos, têm direito à sua tolerância no dia seguinte; -----

São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central. -----

Excetuam-se do previsto, os serviços que, por razões de interesse público,

R  
WB

J.A.  
Mull

devam manter-se em funcionamento naquele período. -----

Nos casos previstos, em que não seja possível o gozo da tolerância de ponto, no próprio dia, deverá ser concedido, a cada um dos trabalhadores, um dia alternativo de tolerância. -----

O **Vereador Luís Branco** solicitou alguns esclarecimentos, relativamente ao dia 8 de março (Dia da Mulher) se o município pretendia ceder a tarde a todas as trabalhadoras. E dia 01 de maio (Dia do Trabalhador) se todos os serviços estariam encerrados, inclusive os Museus e Fluviário. -----

A **Presidente da Câmara** informou que relativamente ao dia 08 de março, as trabalhadoras afetas ao Agrupamento de Escolas gozariam em dia posterior. No dia 1 de maio estariam encerrados todos os serviços. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada **concedendo** as referidas tolerâncias de ponto para o corrente ano. -----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto sete: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** A **Presidente**, havendo público presente deu-lhes a palavra, tendo sido mencionados os seguintes temas: -----

Foram colocadas algumas questões relacionadas com a Transferência de Competências na área da Ação Social, associadas à situação de emergência social que se tem verificado, com o desalojamento de uma família. -----

A propósito dos temas apresentados ao longo da reunião, foi pedido esclarecimento acerca do Protocolo apresentado no ponto 5.03 da Ordem do Dia. -----

Aferiu-se ainda a responsabilidade acerca da gestão das casas de banho públicas que se localizam na Rua do Parque. -----

No âmbito da Ação Social, a **Presidente** esclareceu que a Transferência de Competências não foi uma escolha da autarquia. Mais afirmou que todos os esforços estão a ser feitos para encontrar um teto para a família que se encontra em situação de emergência social, como de outras com semelhantes necessidades. -----

No âmbito do Turismo, o **Vereador João Marques** esclareceu que o objetivo do Protocolo supracitado é a redução dos custos dos bilhetes. Informou que o Município pretende estender estes protocolos a outras empresas na área do Turismo. -----

No respeitante à questão do equipamento das casas de banho, o **Vereador Hugo Carreiras** esclareceu que apesar da edificação ser municipal, a gestão do mesmo é competência da Junta de Freguesia de Mora. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 16 horas e 55 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Ângela Vinagre Catarino Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mora, a lavrei, subscrevo e assino.-----





**ORDEM DO DIA**

*Handwritten initials: JCF, WUP, R*

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mora a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 12 de Janeiro de 2023 pelas 15h00m

*Handwritten initials: WR*

ponto	designação	assunto	interessado	local	objectivo
<u>Período Antes da Ordem do Dia</u>					
<u>Aprovação da Ata da Reunião Anterior</u>					
<u>Aprovação da Ordem de Trabalhos da Presente Reunião</u>					
<b>1. EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO</b>					
1.01	Projeto de Arquitectura	Diversos			Aprovação
<b>2. EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL</b>					
<b>3. EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>					
3.01	Resumo Diário de Tesouraria	Câmara Municipal de Mora	Mora		Conhecimento
3.02	Mapa de Pagamentos Autorizados	Câmara Municipal de Mora			Conhecimento
3.03	Regulamento dos Fundos de Maneyo 2023	Diversos			Aprovação
3.04	1.ª Alteração à Tabela de Pregos 2023	Diversos			Aprovação
3.05	Anulação de faturas de consumo de água	Diversos			Aprovação

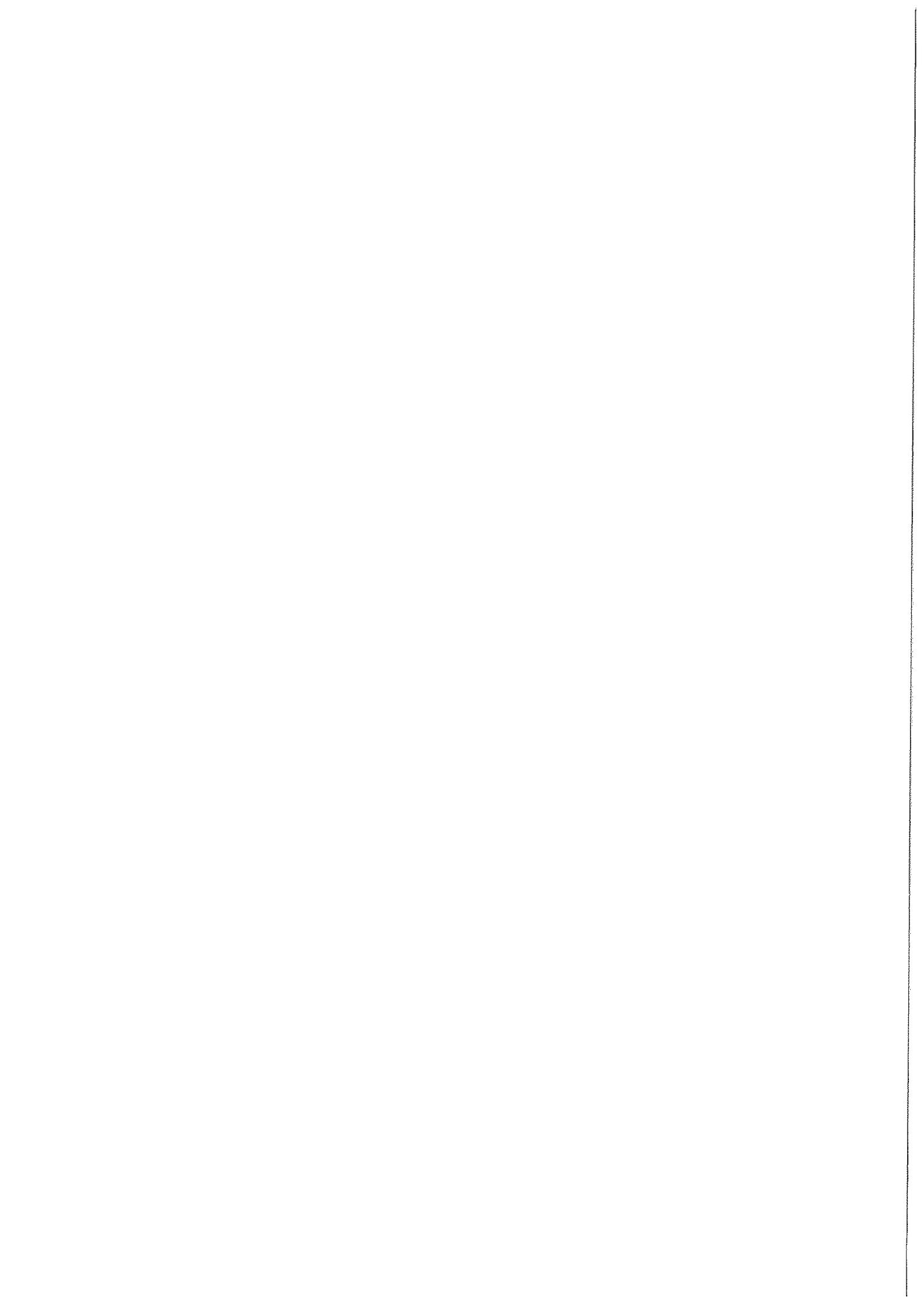
## ORDEM DO DIA (continuação)

ponto	assunto		interessado	local	objectivo
	designação				
3.06	Troca de contador e emissão de fatura do consumidor n.º 3504		Diversos		Aprovação
3.07	Anulação de prestações de água do mês 07/2020 do consumidor n.º 3619				Aprovação
3.08	Pagamento de fatura de água do mês 09/2022 do consumidor n.º 3619 em prestações mensais				Aprovação
3.09	Autorização Permanente de Pagamentos		Diversos		Aprovação
4.	<b><u>EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVICOS URBANOS E AMBIENTE</u></b>				
5.	<b><u>EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u></b>				
5.01	Despachos da Senhora Presidente		Diversos		Conhecimento/ Ratificação
5.02	Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora		Diversos		Aprovação
5.03	Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e António & Filhas - Investimentos Turísticos, Lda.		Diversos		Aprovação
5.04	Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e Liga dos Combatentes, Núcleo de Mora		Diversos		Aprovação
5.05	Hasta Pública - Lojas e Espaços "Bancas" do Mercado Municipal de Mora		Diversos		Aprovação
5.06	Associação dos Amigos da CHE - Morense - Cedência de Transporte		Diversos	Mora	Aprovação
5.07	Tolerâncias de Ponto para o ano 2023		Diversos		Aprovação
6.	<b><u>APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR</u></b>				
7.	<b><u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u></b>				

**Parabenização à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de  
Mora**

O Município de Mora vem deixar uma mensagem de felicitação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora pelos seus 83 anos de existência, ao longo dos quais têm sido exímios no serviço da nossa população.

De destacar o ótimo trabalho sempre efetuado, que muito nos orgulha a todos.



### **Parabenização ao Grupo Desportivo de Pavia**

O Município de Mora vem parabenizar o Grupo Desportivo de Pavia pelos resultados alcançados no passado fim de semana.

No sábado, 07 de janeiro, os atletas Ana Moita e Rui Martins, que representam o GDP, conquistaram o segundo lugar do Campeonato Regional de Corta-Mato e a atleta Sandra Vieira alcançou a terceira posição. Foi desta forma que o Grupo Desportivo de Pavia se sagrou campeão regional em juvenis masculinos.

Este é um resultado que muito orgulha o Município de Mora e, por isso, endereçamos os parabéns a todos os atletas e treinadores, desejando que os bons resultados sejam uma constante.

